

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 04/02/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira
 002 convocação e às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do Conselho
 003 Estadual de Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins, nº 311, 2º andar, Centro, em
 004 Goiânia, Goiás, dá-se o início da Segunda Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze do
 005 CES/GO, para apreciação e deliberação da seguinte Pauta: **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação**
 006 **das Atas referentes às Reuniões Ordinárias de 05/12/2013 e 07/01/2014; Expositor: Mesa**
 007 **Diretora; ITEM 2 – Discussão e Encaminhamentos sobre Critérios para Tramitação de**
 008 **Matérias submetidas à apreciação e deliberação do CES/GO, Expositor: Mesa Diretora;**
 009 **ITEM 3 – Discussão e Encaminhamentos sobre Critérios para Indicação de Conselheiros para**
 010 **Representar o CES/GO, Expositor: Mesa Diretora; ITEM 4 – Discussão e Encaminhamentos**
 011 **sobre Cartão de Identificação dos Conselheiros Estaduais de Saúde, Expositor: Mesa**
 012 **Diretora; ITEM 5 – Apreciação e Deliberação da proposta de Regimento Interno da**
 013 **Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Goiás-CES/GO, Expositor: Mesa**
 014 **Diretora; ITEM 6 – Apreciação e Deliberação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e**
 015 **Indicadores para os anos de 2013-2015, Expositor: Edilberto Alexandre Silva Machado –**
 016 **Gerência de Planejamento/SGPF/SES. A Mesa de abertura foi composta pelos integrantes da**
 017 **Mesa Diretora: Conselheiros Maria Cecília M. Brito, Vice-Presidente; Marcelo Rodrigues Silveira,**
 018 **1º Secretário; Neiton Pedro Chaves, 2º Secretário. A Vice-Presidente Maria Cecília:** abre os
 019 trabalhos agradecendo a presença de cada representante de Entidade, Conselheiro, convidados,
 020 técnicos das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde e informa o propósito da
 021 mudança das cadeiras solicitando que os conselheiros titulares tomem assento nas cadeiras da
 022 primeira e segunda fileira. A **Vice-Presidente Maria Cecília** agradece a presença de todos e abre
 023 os trabalhos convidando uma pessoa para fazer uma Oração. É proposto ao Pleno, pela **Vice-**
 024 **Presidente Maria Cecília**, uma inversão de pauta passando primeiramente aos itens 6 e 5 e
 025 posteriormente tomando a ordem normal da pauta, por votação o Pleno acatou de forma unânime a
 026 inversão. Passa-se ao **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação das Atas referentes às Reuniões**
 027 **Ordinárias de 05/12/2013 e 07/01/2014, Expositor: Mesa Diretora. A Vice-Presidente Maria**
 028 **Cecília** questiona se alguém possui alguma solicitação com relação as atas. A Conselheira
 029 Mariselma havia enviado uma solicitação por e-mail e é passada a palavra a funcionária Louriene,
 030 da Secretaria-executiva, para responder. **Louriene** diz que a Conselheira solicitou que a fala dela
 031 fosse “confirmada na gravação” com relação ao que estava nas linhas 270 até 273 da ata de Janeiro
 032 de 2014. Por meio do áudio, a fala da Conselheira foi repassada para que todos pudessem ouvir e
 033 confirmar o que estava gravado e o que estava escrito, sendo assim comprovado que a gravação e a
 034 escrita estavam em acordo e após a funcionária explicar que o trecho encaminhado por e-mail pela
 035 Conselheira não foi proferido na reunião e o que poderia ser feito é uma inclusão deste trecho, “Que
 036 o Controle Social – por meio de sua legislação...Lei 8142/90 – Resoluções e Recomendações do
 037 CNS desconhece/ou não reconhece a existência de CONSELHOS DE EXCELÊNCIAS, bem como,
 038 DAS AGENCIAS DE REGULAÇÃO na aprovação de contas, enquanto fiscal da Gestão em
 039 Saúde”, desde que o Pleno aprovasse tal ato. A **Conselheira Mariselma** pede então que seja votado
 040 a inclusão do trecho, segundo ela é importante para melhorar a compreensão do que foi dito na
 041 reunião com relação ao Conselho de Excelência e a AGR de não fazerem parte do Controle Social.
 042 O **Conselheiro Fábio** diz que já passou por situação semelhante e sua solicitação não foi acatada,
 043 então ele incentiva aos colegas que a aprovelem a solicitação da Conselheira. A **Vice-Presidente**
 044 **Maria Cecília** põem em votação a aprovação das atas e sugere ao Pleno aprovar a ata com o aditivo
 045 solicitado pela Conselheira Mariselma. **SOLICITAÇÃO:** Que seja feito a adição do trecho,
 046 enviado por e-mail, pela Conselheira Mariselma, a sua fala contante nas linhas 270 até 273 na ata
 047 de 07 de janeiro de 2014. **DELIBERAÇÃO: Aprovada as atas, de 03 de dezembro de 2013 e 07**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

048 de janeiro de 2014, com a ressalva de que seja feito o acréscimo do trecho encaminhado pela
 049 Conselheira Mariselma. Conforme solicitado e aprovado pelo Pleno, passa-se ao Item 6 e 5,
 050 respectivamente, da pauta para posteriormente retornar a sequência da mesma. **ITEM 6 –**
 051 **Apreciação e Deliberação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para**
 052 **os anos de 2013-2015, Expositor: Edilberto Alexandre Silva Machado – Gerência de**
 053 **Planejamento/SGPF/SES.** O Conselheiro Marcelo antes de iniciar a apresentação pede desculpas
 054 por se ausentar da Mesa durante as reuniões e diz que a tentativa da Mesa agora é fazer reuniões
 055 mais objetivas, para tal serão cronometrados um tempo de 3 minutos de fala para cada Conselheiro,
 056 e se houver necessidade de mais tempo será dado, no período em que um palestrante estiver falando
 057 as inscrições já estarão abertas, terminando a apresentação já serão dadas as falas. Encerra sua fala
 058 convidando o palestrante da Secretaria para iniciar sua apresentação. **Jane Martins Silveira,**
 059 Assistente Social da Gerencia de Planejamento, inicia sua apresentação e faz um histórico de como
 060 mudou quando o Ministério da Saúde modificou os indicadores, fala do tempo que o sistema ficou
 061 disponível para que os municípios inserissem os dados, das dificuldades e das soluções buscadas
 062 para solucioná-las, Jane diz que as dúvidas quanto aos indicadores são da competência de cada área,
 063 sendo a maioria deles da SUVISA e SPAIS, solicita a SPAIS que faça uma apresentação sobre os
 064 seus indicadores. A **Vice-Presidente Maria Cecília** solicita que a apresentação seja geral para
 065 evitar delongas. **Carlos Edilson,** da SPAIS, apresenta planilha com alguns indicadores, e a pedido
 066 da Vice-Presidente do CES/GO, fala também das modificações que ocorreram após a implantação
 067 desses indicadores. **DISCUSSÃO: Conselheiro Marcelo** sugere que uma Comissão, em
 068 companhia dos técnicos, faça uma avaliação e traga ao Pleno, pois está difícil compreender o que
 069 está sendo dito. **Conselheiro Fábio** questiona porque foi colocado como item de pauta da reunião
 070 se não existe um parecer de uma das Comissões. O **Conselheiro Marcelo** passa a fala ao
 071 funcionário **Neusinho** que faz um questionamento ao Pleno sobre quais são as Comissões que estão
 072 funcionando atualmente no CES/GO e se tem alguma para tratar desse assunto em específico, então
 073 a função de ir para pauta é justamente essa de se fazer encaminhamento e estabelecer um grupo de
 074 conselheiros que irá se responsabilizar por essa análise. **Conselheiro Marcelo** pergunta se pode
 075 propor a formação de uma comissão para analisar. **Conselheira Rosa Irlene** relata que já existe
 076 uma comissão, da qual ela não recorda o nome, mas que era conhecida como comissão de número
 077 8, responsável pelas Políticas de Saúde, e convoca aqueles que fazem parte dela para se reunirem e
 078 se organizarem para que seja instalada a comissão e retomado os trabalhos. A **Vice-Presidente**
 079 **Maria Cecília** diz que a expectativa da Mesa era de que houvesse um grupo que se dispusesse a
 080 fazer o trabalho, mas que se existe uma comissão e esta quer se responsabilizar, se o Pleno assim
 081 decidir pode ser colocado em votação. **Conselheiro Maurílio** relata que há um problema sério no
 082 Conselho, pois segundo o Secretário-executivo, não há comissões, e ao que parece somente duas
 083 comissões funcionam. E sugere que o primeiro passo seja criar as comissões de acordo com a
 084 necessidade dos trabalhos e que para constituir uma comissão é necessário saber o que vai ser feito,
 085 reunir os componentes, receber a matéria, e somente após a análise da comissão é que cabe ao
 086 Pleno deliberar. **Conselheiro Marcelo** questiona o Pleno se pode ser feito o Encaminhamento para
 087 que a comissão analise o documento para a próxima reunião. A **Vice-Presidente Maria Cecília** diz
 088 que algumas comissões que apesar de terem sido instituídas os seus componentes não comparecem,
 089 então tem que ser visto no Regimento como proceder com essas pessoas para que elas sejam
 090 retiradas das comissões abrindo vaga para outras, e que um bom encaminhamento seria ou o de
 091 criar uma comissão ou o de validar essa comissão que já existe para realizar esse trabalho.
 100 **Conselheiro Neiton** diz que sempre existiram as comissões, mesmo que elas não estejam
 101 funcionando e que tem que ser feito é passar para a comissão ou GT (Grupo de Trabalho).
 102 **Conselheiro Marcelo** sugere a criação de um grupo de trabalho até que sejam resolvidas as
 103 questões relacionadas a validação das comissões, e encaminha que há duas propostas a dele da
 104 criação do grupo de trabalho e a da Conselheira Rosa Irlene para convocação e validação da
 105 comissão número 8. **Conselheira Rosa Irlene** defende que a comissão seja regulamentada, e que

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

106 sejam apresentados as suas finalidades para que os Conselheiros possam compreender de que
107 assuntos ela tratará e decidir se farão parte dela, mas que para evitar que os trabalhos sejam
108 interrompidos ela sugere que inicialmente se forme um GT. **Conselheiro Fábio** faz um
109 esclarecimento de que as comissões foram criadas na primeira reunião do Pleno com a Mesa
110 Diretora, em fevereiro do ano de 2013, e que na época até foi proposto por ele um “enxugamento”
111 das comissões, e que quem desejar saber sobre a qual comissão pertence solicite a resolução ou a
112 ata e saberá qual delas sua entidade faz parte. **Conselheiro Marcelo** põe em votação a criação do
113 grupo de trabalho para tratar dessa questão. **DELIBERAÇÃO: O Pleno aprovou por unanimidade**
114 **a criação de um Grupo de Trabalho para analisar a Pactuação das diretrizes, metas e**
115 **indicadores para 2013-2015, e que farão parte os Conselheiros Marcelo, Flaviana, Shirlei e Rosa**
116 **Irlene.** A Gerencia de Planejamento da SES se dispôs a trazer os técnicos para essa reunião do GT
117 com a finalidade de esclarecer todas as dúvidas dos componentes do grupo. **Conselheiro Adrian**
118 entrega a Mesa Diretora uma inclusão de pauta para a próxima reunião, trata-se de um projeto da
119 sala de raio-X do Sistema Penitenciário, solicitação feita após uma análise da Comissão de
120 Orçamento e Financiamento que considerou a aprovação do projeto como emergencial.
121 **Conselheiro Maurílio** faz uma questão de ordem, diz que foi requerido por ele uma lista dos
122 Conselheiros das Entidades que compõem o CES/GO com o nome dos titulares e suplentes e que
123 não foi atendido, e diz que tem sido negado. A **Vice-Presidente Maria Cecília** informa que a
124 funcionária Louriene já encaminhou via e-mail e que irá nesse momento imprimir uma via e
125 entregar a ele. A Via é entregue e dado o recebido na cópia para arquivo. É conferido a quantidade
126 de Conselheiros presentes e constatado que não há quórum porém o **Conselheiro Marcelo** sugere
127 que seja feita apenas uma apresentação para que na próxima reunião seja possível encaminhar para
128 votação, pois não há como deliberar, porém pode ser apresentado e debatido os assuntos.
129 **Conselheiro Neiton** diz que no Regimento não fala de limitação de quórum para Deliberação,
130 porém indo pela lei maior de 50 mais 1, para deliberação não há quórum. **ITEM 5 – Discussão e**
131 **Encaminhamentos sobre apreciação e deliberação de matérias relacionadas às Organizações**
132 **Sociais, Expositor: Mesa Diretora.** **Conselheiro Marcelo** passa a palavra ao funcionário da
133 Secretaria-executiva que apresentará o Item. **Neusinho** diz que como os arquivos foram
134 encaminhados a todos não se faz necessária uma apresentação “item a item”, mas que ao chegar
135 aqui o que ele percebeu foi uma falta de organização de trabalho, para solucionar o problema, foi
136 definida uma estrutura que já foi aprovada pelo Pleno e o que se faz necessário agora é uma
137 regimentação da divisão de trabalho da Secretaria-executiva para facilitar inclusive a identificação
138 das responsabilidades. **Neusinho** esclarece que a proposta é fazer uma regimentação para cada uma
139 das coordenações, mas essa regimentação não incluem as subcomissões, essas terão sua
140 regimentação elaborada juntamente com o responsável para cada área, podendo ser regimentada ou
141 não, podendo apenas manualizar a rotina. Ele fala ainda sobre um libreto do Conselho Nacional de
142 Saúde que consiste em orientações para as Secretarias executivas tanto dos Conselhos Estaduais
143 como dos Municipais que serve de base para a elaboração desse trabalho proposto, junto ao
144 conhecimento do funcionamento interno e outros documentos da própria Secretaria de Saúde.
145 Também é ressaltada a importância de se ter um documento orientativo como o que está sendo
146 proposto, do Pleno deliberar de forma consciente sobre esse trabalho e de se saber como vão ficar
147 distribuídas as responsabilidades dentro do CES/GO. **DISCUSSÃO: Conselheira Mariselma** diz
148 que na gestão passada foi criado um “fluxo de documentos” e que um dos pontos frisados era a
149 pertinência, para que não ocorra o que aconteceu hoje de não estarmos preparados para discutir um
150 assunto da pauta, assim é importante que seja observado o nível de urgência de cada assunto, e que
151 existe um documento elaborado sobre esse fluxo, assim a Conselheira finaliza sua fala com a
152 afirmativa de que não vê necessidade do Pleno deliberar sobre regimentação da Secretaria-
153 executiva ou mesmo a necessidade de um regimento para a mesma, visto que já existe um fluxo de
154 documentos. **Conselheiro Odesson** fala da existência, dentro do Regimento do Conselho de Saúde,
155 de uma estrutura da Secretaria-executiva, assim afirma que não há a necessidade de um regimento

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

156 para a mesma, que é responsabilidade do Pleno deliberar sobre o quantitativo e qualitativo de
157 funcionários da Secretaria-executiva. E acrescenta que foram aprovadas as coordenações e que para
158 cada coordenador desse deverá existir uma gratificação onerando as despesas e que a reunião que
159 aprovou essas coordenações não havia quórum, que foi solicitado por ele a lista das assinaturas das
160 pessoas presentes e que a mesma até hoje não havia sido encaminhada para ele. **Conselheiro**
161 **Neiton** concorda que não existe necessidade de criar um regimento para a Secretaria-executiva.
162 **Conselheiro Adrian** apoia a fala da Conselheira Mariselma e retoma a apresentação de uma
163 proposta de trabalho já encaminhada à Mesa Diretora no mês de dezembro. **Conselheiro**
164 **Alexsandro** Fala da importância da paridade, de como achou interessante a discussão que ocorreu
165 via e-mail entre os Conselheiros e da importância da Secretaria-executiva para o CES/GO. A **Vice-**
166 **Presidente Maria Cecília** explica que essa proposta é para tratar da “rotina” da Secretaria-
167 executiva, e solicita que o funcionário Neusinho faça uma contextualização da proposta. **Neusinho**
168 esclarece que não existe uma lei que determine a existência de Secretaria-executiva, no Estado de
169 Goiás, no Conselho Estadual de Saúde, o que existiu foi a Secretaria-geral com cargo de Gerente
170 criado pela lei 16272, e que essa Secretaria-executiva do Conselho não tem respaldo legal para
171 contratar ou nomear um secretário-executivo, a menos que se convença o Governo que há
172 necessidade de criar o cargo. Fala da compatibilidade da estrutura proposta por ele com as
173 estruturas de Coordenação e Subcoordenações já existentes na SES, da precariedade de se trabalhar
174 apenas com fluxo de documentos e da necessidade de se oferecer um cargo que se iguale
175 financeiramente ao perfil do funcionário com capacitação técnica de que o CES/GO precisa, indaga
176 então ao Pleno se o que eles desejam é uma Secretaria-executiva melhor ou o que se tinha
177 anteriormente. É dada continuidade a apresentação onde se explana a atribuição das coordenações
178 geral e específica. **Conselheiro Neiton** indaga porque quando o funcionário Neusinho foi
179 Conselheiro e mesmo Presidente do Conselho ele não tentou tais mudanças? **Conselheira Flaviana**
180 reforça a fala dos Conselheiros anteriormente proferida de que não vê necessidade de se fazer um
181 regimento. **Conselheiro Wesley** fala da falta de responsabilidade dos Conselheiros diante das
182 reuniões, da excelência que achou da forma organizacional de trabalho proposta e sugere que talvez
183 fazendo uma explicação mais detalhado do que é fluxo e contrafluxo os demais Conselheiros
184 possam compreender a importância da implantação dessa proposta que visa melhorar o trabalho.
185 **Conselheiro Marcelo** diz que a questão é normatizar e que não se trata apenas do cargo de
186 Secretário-executivo e sim de toda a Secretaria-executiva. **Conselheiro Alexsandro** diz que a
187 proposta é boa, mas que discorda da forma como está sendo colocada algumas coisas, que a parte
188 que se refere a indicações dos cargos tem que ficar sob a responsabilidade do Pleno. **Conselheira**
189 **Mariselma** solicita que seja resgatada nas documentações do CES/GO, porque existe o cargo de
190 Secretária-executiva e que ela foi selecionada pelo Recursos Humanos da SES, que só se assume
191 cargo mediante Portaria, que ela concorda com o que foi dito pelo Conselheiro Alexsandro, e pede
192 aos Conselheiros que leiam a Resolução 453 de 2012 do CNS, pois ela explica que se não há na
193 Secretaria-executiva um funcionário capacitado para prestar uma determinada assessoria ao
194 Conselho, é permitida a contratação de um. A **Vice-Presidente Maria Cecília** diz que como não há
195 quórum para votação o ideal é que na próxima reunião traga-se a opinião, formal, de um jurista
196 sobre o assunto. **Conselheiro Maurílio** inquiriu se o cargo de Secretária-executiva está ou não
197 criado, e obtém da vice-presidente a resposta de que não está criado, então o Conselheiro fala da
198 dificuldade que foi enfrentada diversas vezes na tentativa de se criar o Cargo de Secretária-
199 executiva, e diz que a forma como está colocada as atribuições na proposta apresentada é que tem
200 que ser melhor discutida, pois é primordial que se legalize a questão da Secretaria-executiva do
201 CES/GO. **Conselheiro Marcelo** concorda com o Conselheiro Maurílio e parabeniza os
202 Conselheiros pela discussão via e-mail e no Pleno também. A **Vice-Presidente Maria Cecília**
203 questiona ao Conselheiro Maurílio se ele possui uma ideia de como contornar essa situação, porém
204 o Conselheiro diz que não conhece a razão de não ter sido aceito das outras vezes a criação da
205 Secretaria-executiva, então a Vice-presidente diz que antigamente todos os Conselhos tinham o

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

206 Secretário-executivo, porém isso onerava a folha então foi extinto o cargo. O funcionário **Neusinho**
 207 explica que assim que as decisões forem tomadas e que chegar o momento de refazer o Regimento
 208 do Conselho será incluso no novo Regimento essa questão da Secretaria-executiva. E justifica que
 209 em sua época de Conselheiro o cenário político era muito adverso e apesar de não ter uma
 210 Secretaria-executiva como hoje era possível executar boa parte dos trabalhos, e com relação a
 211 locação de pessoal para trabalhar na Secretaria-executiva, a forma que tem sido feita não trouxe
 212 resultados satisfatórios e que o ideal é buscar pessoas que tenham capacitação técnica e se
 213 identifiquem com o trabalho desenvolvido no CES/GO, fala também da importância dessa
 214 assessoria técnica capacitada para melhorar e agilizar o andamento dos trabalhos realizados pelos
 215 Conselheiros nas Comissões e Grupos de Trabalho. **Conselheiro Marcelo** solicita que seja
 216 encaminhado para os Conselheiros a Resolução que trata das Comissões. **Conselheiro João** dá
 217 como sugestão que se tente o caminho para a criação da Secretária-executiva na Assembleia
 218 Legislativa. **Neusinho** diz que existem inúmeros desafios para criar a Secretaria-executiva na lei e
 219 que para modificar isso é preciso entrar em contato com o COSIND e conscientizá-los da
 220 necessidade dessa secretaria a determinadas áreas. **Conselheira Mariselma** fala de uma Portaria
 221 que foi baixada pelo Governador que cria a estrutura da Secretaria-executiva no Conselho e se
 222 compromete a enviar o Decreto que trata disso. **Conselheiro Marcelo** dá por encerrada a discussão
 223 sobre esse item e passa ao próximo solicitando ao Neusinho que apresente o mesmo.
 224 **ENCAMINHAMENTO: Que sejam resgatados os documentos sobre “fluxo de documentos”**
 225 **elaborados na gestão passada para complementação da proposta apresentada; Seja apresentada**
 226 **uma explicação mais detalhada sobre “fluxo e contrafluxo” com a finalidade de elucidar a**
 227 **necessidade da regimentação da Secretaria-executiva; Que se Traga ao Pleno a opinião formal**
 228 **de um jurista sobre a legalidade da criação de uma Secretaria-executiva bem como os meios**
 229 **legais possíveis para fazê-lo; Foi solicitado que enviem aos Conselheiros a Resolução que trata**
 230 **da criação das comissões.** ITEM 2 – Discussão e encaminhamentos sobre Critérios para
 231 **Tramitação de Matérias submetidas à apreciação e deliberação do CES/GO, Expositor: Mesa**
 232 **Diretora.** **Neusinho** diz que já foi apresentado anteriormente e que o que tem de ser feito é retirar
 233 encaminhamentos para dar andamento, pois existem documentos que são enviados para o Conselho
 234 apreciar e que legalmente não precisam mais dessa apreciação, e apresenta uma série de anotações
 235 em slides que foi feita por ele quanto a necessidade de estabelecer critérios para um novo fluxo de
 236 documentos, uma relação dos documentos que possivelmente precisam passar pela aprovação do
 237 CES/GO, a forma como o fluxo seguiria dentro do Conselho e fora dele, no que diz respeito a
 238 documentos que necessitem passar aqui e em outro órgão e vice-versa. **DISCUSSÃO: Conselheira**
 239 **Mariselma** sugere que seja feito um mapeamento sobre quais os documentos da SES que
 240 necessitam de passar pelo CES/GO e solicita ainda que seja resgatado a proposta de trabalho feita
 241 pelo conselheiro Adrian e o fluxo feito na gestão passada na busca por melhoras no conselho.
 242 **Conselheiro Marcelo** apoia a fala da Conselheira e reforça dizendo que tem de se criar regras para
 243 a apresentação desses documentos nas Plenárias e agradece a participação de todos nas discussões
 244 que foram bastante produtivas. **Neusinho** faz uma proposta de encaminhamento de se agendar uma
 245 reunião com os Conselheiros para discutir e aperfeiçoar a proposta e posteriormente uma reunião
 246 com os representantes dos órgãos cujos documentos necessitam de aprovação do Conselho, para se
 247 finalizar uma proposta de critérios para esses fluxos e chegar a uma minuta de Resolução. E
 248 existem mais dois itens na pauta que precisam passar por esse processo de discussão com
 249 encaminhamentos. **Conselheiro Maurílio** retoma a fala sobre Comissões e diz que existem
 250 comissões o que não existem são os “membros” e sugere que a Mesa gestione junto aos
 251 Conselheiros para que cada um se posicione e tome conhecimento das comissões e o que elas
 252 abordam para dar início aos trabalhos. **Conselheira Rosa Irlene** demonstra seu apoio a fala do
 253 Conselheiro. A **Vice-Presidente Maria Cecília** sugere um fluxo de ir ao Pleno e posteriormente à
 254 Comissão. **Conselheiro Marcelo** fala sobre a responsabilidade das comissões e de se abrir as
 255 reuniões àqueles que quiserem participar e convida para a reunião da CIST.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

256 **ENCAMINHAMENTOS: Agendar uma reunião com os Conselheiros para discutir e**
 257 **aperfeiçoar a proposta sobre Critérios para Tramitação de Matérias submetidas à apreciação e**
 258 **deliberação do CES/GO e posteriormente uma reunião com os representantes dos órgãos cujos**
 259 **documentos necessitam dessa aprovação do conselho para finalizar uma proposta de critérios**
 260 **para esses fluxos e elaborar uma minuta de resolução.** A Vice-Presidente Maria Cecília
 261 agradece a todos e não tendo mais tempo para tratar dos assuntos da pauta (**ITEM 3 – Discussão e**
 262 **encaminhamentos sobre Critérios para Indicação de Conselheiros para Representar o**
 263 **CES/GO; ITEM 4 - Discussão e encaminhamentos sobre Cartão de Identificação dos**
 264 **Conselheiros Estaduais de Saúde), a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde encerra-**
 265 **se às 17 horas, estiveram presentes na reunião os *Conselheiros Titulares:*** Larissa Carneiro de
 266 Oliveira – Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial; Maria Cecília
 267 Martins Brito – Juarez Barbosa Medicamentos de Alto custo; Alexsandro Jorge Lima – Instituto de
 268 Desenvolvimento Tecnológico e Humano; Eliane Pereira dos Santos – Associação de Pais e amigos
 269 dos Excepcionais de Anápolis; Mariângela Dias Ribeiro – Associação de combate ao câncer de
 270 Goiás; Rosa Irlene Maria Serafim – Núcleo de Proteção aos Queimados; Adrian Barbosa da
 271 Silveira – Sindicato dos Biomédicos de Goiás; Caroline Silveira Damasceno – Conselho regional de
 272 Fonoaudiologia; Flaviana Alves Barbosa – Sindicato dos trabalhadores do SUS/GO; Marcelo
 273 Rodrigues Silveira – Sindicato dos Odontologistas de Goiás; Mariselma Lemes Rocha – Sindicato
 274 dos Trabalhadores Federais em Saúde de Goiás; Paulo Gomes de Brito – Sindicato dos Agentes
 275 comunitários de Saúde e de Combate as Endemias; Shilei Maria Dionísio Martins – Sind. Dos
 276 Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás; Wesley Franco de Melo – Sindicato dos
 277 Enfermeiros de Goiás; Benedito da Silva Pereira – Associação Polívida; Daniel Regis de Oliveira –
 278 Projeto Rondon; Fábio dos Reis Fonseca – Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás; João Divino
 279 Ribeiro – Associação dos deficientes Visuais de Goiás; Maurílio José de Carvalho – Conselho do
 280 Arquidiocesano do Laicato de Goiânia; Neiton Pedro Chaves – Associação dos Produtores de
 281 Hortifrutigranjeiros de Goiás; Odesson Alves Ferreira – Associação das Vítimas do Césio; Sâmara
 282 Natacha Borges Gonçalves – Grupo AAVE; ***Conselheiros Suplentes:*** Aderrone Vieira Mendes –
 283 Associação Goiana de Integralização e Reabilitação/CRER; ***Ausências Justificadas:*** Gerinaldo
 284 Teodoro de Assunção – Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás;
 285 Josenilda Ribeiro da Silva – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás; Venerando Lemes de
 286 Jesus – União Jussareense de Promoção de Menor e Adolescente; Rosália Pereira Matos; Márcia
 287 Jorge; ***Convidados:*** Denise Ferreira de Freitas; Daniella Machado; Rachel Cristina S.C.Braga;
 288 Mônica Cristina da Silva; Murilo C. Silva; Reilton C. Xavier; Ana Lúcia F. Oliveira; Thiago Guida
 289 de Menezes; Nathalia dos Santos Silva; Maria das Graças C. Santos; Larissa K. Vidal Montes;
 290 Carlos Edilson; Marina Moreira de Melo; Maria de Fátima Rodys; Maria Janaina Cavalcante
 291 Nunes; Jane Martins Silveira; Ana Cristina G. de Oliveira; Alexandre Veloso; Guilherme José
 292 Duarte;